

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO

NÃO CONTRIBUINTE DO ICMS

| | REMETENTE | DESTINATÁRIO |
|-----------------|-----------|---|
| NOME | | Asurion Serviços Ltda. |
| CPF | | 23.413.967/0003-62 |
| ENDEREÇO | | Via de acesso Norte Km 38, 420- Galpão 1 - BLOCO 11 A Empresarial Gato Preto (Jordanésia) |
| CIDADE | | Cajamar |
| ESTADO | | SP |
| CEP | | 07789-100 |

Declaro para os devidos fins:

- (i) não me enquadrar no conceito de contribuinte do ICMS previsto no art 4º. da Lei Complementar no. 87/1996;
- (ii) ser dispensado da emissão de Nota Fiscal por força da legislação tributária vigente;
- (iii) o item abaixo descrito corresponde a salvado de sinistro a ser transportado para o armazém de Asurion Serviços Ltda. por conta e ordem de YLM Seguros S.A., titular do salvado, em face das disposições contidas na Apólice do seguro "Proteção Móvel" (Processo SUSEP n.: 15414.900233/2016-951).

| Qtde. | Descrição do item | Valor declarado |
|-------|-------------------|-----------------|
| 1 | Aparelho Celular | R\$ 5,00 |

_____, ____ de _____ de 20____.

ASSINATURA DO DECLARANTE/REMETENTE

Obs.: Conforme a Cláusula Décima Quinta do Ajuste SINIEF 05/2021, DC-e e DACE não se aplicam ao Estado de São Paulo (Estado destinatário do dispositivo de telefonia móvel salvado aqui descrito).